

			Total	53.955					
789	6555	853	Setubinha	53.219					
790	6730	673	Silveirânia						
				15.784					
791	6740	674	Silvianópolis	31.119					
792	6750	675	Simão Pereira	13.556					
793	6760	676	Simonésia		Estação Biológica da Mata do Sossego	RPPNF	1,0	1,00	134,00
					Sossego do Muriqui	RPPNE	1,0	1,00	339,48
				48.733					
794	6770	677	Sobralia	20.635					
795	6780	678	Soledade de Minas	19.671					
796	6790	679	Tabuleiro	21.065					
797	6800	680	Taiobeiras	119.385					
798	6805	854	Taparuba						
			Total	19.343					
799	6810	681	Tapira	118.278					
800	6820	682	Tapirai	40.976					
801	6830	683	Taparapu de Minas		Morro da Pedreira	APAF	0,5	0,48	1.888,83
					Morro da Pedreira	APAF	0,1	0,48	2.321,29
					EBQ	RPPNE	1,0	1,00	13,00
			Total	32.901					
802	6840	684	Tarumirim	73.119					
803	6850	685	Teixeiras						
			Total	16.609					
804	6860	686	Teófilo Ottoni		Todos os Santos	APEE	0,1	1,00	13.955,00
					Alto do Mucuri	APAE	0,025	0,40	93.902,00
			Total	324.720					
805	6870	687	Timóteo		Áreas Adjacentes ao Parque do Rio Doce	APEE	0,1	1,00	2.703,40
					Rio Doce	PAQE	1,0	0,96	5.230,00
			Total	14.399					
806	6880	688	Tiradentes		Serra de São José	APAE	0,025	0,72	1.809,00
					Libélulas da Serra de São José	RVSE	1,0	0,53	1.366,44
			Total	8.325					
807	6890	689	Tiros	209.090					
808	6900	690	Tocantins	17.420					
809	6905	855	Tocos do Moji	11.485					
810	6910	691	Toledo		Fernão Dias	APAE	0,5	0,48	0,00
					Fernão Dias	APAE	0,1	0,48	13.584,33
					Semente do Arco Íris	RPPNF	1,0	1,00	1,67
					Terras da Madruga	RPPNE	1,0	1,00	9,68
			Total	13.586					
811	6920	692	Tombos		Doutor Marcos Vidigal Vasconcelos	RPPNE	1,0	1,00	84,20
					Água Santa de Minas	APAM	0,5	0,52	1.399,15
					Água Santa de Minas	APAM	0,1	0,52	4.721,82
					Darcet Batalha	RPPNE	1,0	1,00	306,44
			Total	28.290					
812	6930	693	Três Corações	82.659					
813	6935	58	Três Marias		Fazenda Barrão	RPPNE	1,0	1,00	545,00
					Fazenda Lavagem	RPPNE	1,0	1,00	90,00
			Total	268.161					
814	6940	694	Três Pontas	68.962	Sítio Som e Poesia	RPPNE	1,0	1,00	3,50
815	6950	695	Tumiritinga	50.011					
816	6960	696	Tupaciguara	181.819	Fazenda Gana	RPPNF	1,0	1,00	93,36
817	6970	697	Turmalina		Acauã	EEE	1,0	0,63	2.078,00
					Rio Araçuaí	APAM	0,5	0,72	11.817,29
					Rio Araçuaí	APAM	0,1	0,72	12.886,71
			Total	115.263					
818	6980	698	Turvolândia	22.094					
819	6990	699	Ubaí	40.744					
820	7000	700	Ubaí	82.395					
821	7005	767	Ubaporanga	19.139					
822	7010	701	Uberaba		APA da Bacia Hidrográfica do Rio Uberaba	APAE	0,025	0,10	46.300,00
					Vale Encantado	RPPNE	1,0	1,00	38,13
					Capoeira do Boi	RPPNE	1,0	1,00	70,97
			Total	454.051					
823	7020	702	Uberlândia		Reserva Ecológica do Panga	RPPNF	1,0	1,00	409,50
					Pau Furado	PAQE	1,0	0,56	1.062,97
					Cachoeira da Sucupira	RPPNE	1,0	1,00	41,46
					Britagem São Salvador Ltda	RPPNE	1,0	1,00	9,68
			Total	411.731					
824	7030	703	Umburatiba	40.954					
825	7040	704	Unai		Reserva Ecológica Fundação Rocha Loures	RPPNF	1,0	1,00	300,00
					Santuário Veredas de São Miguel	RPPNE	1,0	1,00	1.013,00
			Total	843.843					

826	7043	856	União de Minas	114.977					
827	7047	857	Uruana de Minas	60.339					
828	7050	705	Urucânia	13.883					
829	7052	768	Uruçuaia	208.139	Veredas do Acari	REDES	0,5	0,89	5.405,43
830	7057	858	Vargem Alegre	11.597					
831	7060	706	Vargem Bonita	40.896	Serra da Canastra	PAQF	1,0	0,43	12.974,39
832	7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo (*)	49.480	Nascentes Gerazeiras	RDSF	0,5	0,10	6.211,33
833	7070	707	Varginha	39.535					
834	7075	860	Varão de Minas	65.228					
835	7080	708	Várzea da Palma	222.014					
836	7090	709	Varzelândia	81.586					
837	7100	710	Vazante	190.855	Lapa Nova de Vazante	MONAE	1,0	0,17	79,05
838	7220	722	Wenceslau Brás	10.217	Serra da Mantiqueira	APAF	0,025	0,43	10.112,00
839	7103	861	Verdelândia	157.221					
840	7107	862	Veredinha	63.374					
841	7110	711	Veríssimo	103.064					
842	7115	863	Vermelho Novo	11.379					
843	7120	712	Vespasiano	7.098	Carste Lagoa Santa	APAF	0,5	0,29	155,00
844	7130	713	Viçosa		Ecolife	RPPNE	1,0	1,00	1,16
					Rubens Rezende Fontes	RPPNE	1,0	1,00	9,88
			Total	30.015					
845	7140	714	Vieiras	11.299					
846	7160	716	Virgem da Lapa	87.103					
847	7170	717	Virgínia	32.727	Serra da Mantiqueira	APAF	0,025	0,43	8.185,00
848	7180	718	Virgínia		Virgínia	APAM	0,5	0,56	6.973,50
					Virgínia	APAM	0,1	0,56	10.327,20
					Nascentes Rio Tronqueiras	APAM	0,5	0,52	3.033,37
					Nascentes Rio Tronqueiras	APAM	0,1	0,52	9.660,41
			Total	44.002					
849	7190	719	Virgolândia	28.197					
850	7200	720	Visconde do Rio Branco	24.411					
851	7210	721	Volta Grande	20.796					
			TOTAL	58.685.225					

OBS.: (*)

- A ÁREA da UC assinalada é a existente no MUNICÍPIO, ainda que a Unidades de Conservação abrangia áreas em outros municípios.
- A ÁREA dos MUNICÍPIOS é a oficial, válida para Minas Gerais, e levantada pelo IGA em 2001.
- Os CÓDIGOS / SIGLAS das CATEGORIAS DE MANEJO das UC assinalados na respectiva coluna são os seguintes:

SIGLA	Denominação da Categoria de Manejo	(FC)
AI	- Área Indígena (só FEDERAL)	0,5
APAE	- Área de Proteção Ambiental ESTADUAL	Variável
APAF	- Área de Proteção Ambiental FEDERAL	0,5
APAM	- Área de Proteção Ambiental MUNICIPAL	0,1
APEE	- Área de Proteção Especial ESTADUAL	0,1
APEM	- Área de Proteção Especial MUNICIPAL	0,1
ARIE	- Área de Relevante Interesse Ecológico	0,3
EEE	- Estação Ecológica ESTADUAL	1,0
EEF	- Estação Ecológica FEDERAL	1,0
EEM	- Estação Ecológica MUNICIPAL	1,0
FLOE	- Floresta Estadual	0,3
FLOM	- Floresta Municipal	0,3
FLONA	- Floresta Nacional	0,3
MNA	- Monumento Natural	1,0
PAQE	- Parque ESTADUAL	1,0
PAQF	- Parque Nacional (FEDERAL)	1,0
PAQM	- Parque MUNICIPAL	1,0
RVS	- Refúgio de Vida Silvestre	1,0
RBF	- Reserva Biológica Federal	1,0
RBE	- Reserva Biológica ESTADUAL	1,0
RBM	- Reserva Biológica MUNICIPAL	1,0
REDES	- Reserva de Desenvolvimento Sustentável	0,5
REFA	- Reserva de Fauna	0,3
REX	- Reserva Extrativista	0,5
RPPNE	- Reserva Particular do Patrimônio Natural ESTADUAL	1,0
RPPNF	- Reserva Particular do Patrimônio Natural FEDERAL	1,0
RPR	- Reserva Particular de Recomposição Ambiental	0,1

As SIGLAS dos ÍNDICES são >>>

FC - Fator de CONSERVAÇÃO relativo à Categoria de Manejo da UC.
 FQ - Fator de QUALIDADE varia de 0,1 a 1.
 FCM - Fator de Conservação do Município "T".
 IC - Índice de Conservação do Município "T".

30 1255500 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) HTWM Mineração Comércio Importação e Exportação Ltda.-ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Presidente Kubitschek e Conceição do Mato Dentro/MG. PA nº 12840/2017/001/2019.

(a) Cândida Cristina Barros de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

30 1255169 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1. Renovação da Licença de Operação - João Carlos Bretas Leite - Suinocultura; Criação de bovinos de corte, em confinamento; Criação de bovinos de corte, em regime extensivo; Serralheria; Produção de energia termoelétrica a gás natural e biogás; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Cultura de cana de açúcar sem queima; Cafeicultura e citricultura; Culturas anuais, excluindo a olericultura - Jequeri/MG - PA/Nº90006/1998/006/2017 - Classe 3 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 2) Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente - João Carlos Bretas Leite - Suinocultura - Jequeri/MG - PA/Nº 90006/1998/005/2016 - Classe 3 - CONCEDIDA COM

CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 3) Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação, concomitantemente - Luiz Nogueira Lourenço - ME - Abate de animais de médio porte (suínos) - Guaraciaba/MG - PA/Nº 17350/2018/001/2018 - Classe 4 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, SEM EFEITO, CONFORME ARTIGO 26, §2º DO DECRETO 47.383/2018.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

30 1255583 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Rafael Francisco Rabelo - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Várzea da Palma/MG - Protocolo nº 72009432/2019.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

30 1255338 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até a data de 28/06/2028:

1. Indústria e Cosméticos Haskell Ltda - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Viçosa/MG - PA/Nº 2748/2010/004/2019.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

30 1255389 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201907302146440124.